Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO n° 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 01/2026 AO CONTRATO 129/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta **Tatiana Weber**, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa AEREOTUR Viagens e Operações Turísticas LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.864.703/0001-19, sediada na Avenida Melício Machado, Nº 1060, Loja 21, bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49038-443, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ravison Silva de Souza, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico Nº 90016/2025, oriundo do IF de Sergipe, UASG Nº 158134, e do processo 23419.003198/2025-33, proveniente da adesão à ATA de registro de preços do IFRS, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 17 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **17/09/2026** até **17/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26419/158141;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 231641;

IV) Elemento de despesa: 339033.01;

V) Plano interno: L20RLP0100I;

VI) Nota de empenho: 2026NE000056;

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

2.

Emitido em 14/09/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 01/2026 - prazo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 102)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 18:16)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 16:18)
RAVISON SILVA DE SOUZA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.955-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/09/2026** e o código de verificação: **6b2af7bc50**